

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 31/2005 de 11 de Janeiro de 2005**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Novembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

3.570,00€, à Alternativa – Associação Contra as Dependências, ilha de São Miguel, destinada a comparticipar as despesas relativos ao teste para Detecção de Opiáceos e Cocaína.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.04, Prevenção das Toxicodependências, Classificação Económica 04.07.01.

22 de Novembro de 2004. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.